



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113  
Av. Antênic Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Aos sete dias do mês de maio de 2021, reuniram-se os membros da Comissão para a seleção do processo seletivo simplificado para provimento temporário de vaga nos cargos do quadro pessoal da secretaria municipal de educação designados na Portaria n.º 2.120 de 26 de abril de 2021 para a avaliação de recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise curricular efetuada e publicada em 04 de maio. Apresentou recurso a interessada Érika Giuliana Rodrigues Pires Pinto, concorrendo ao cargo de Supervisor Escolar, alegando que somente o mestrado e a comprovação de experiência dariam 35 pontos, e os certificados mais 12 pontos, totalizando 47 pontos, razão pela qual pede pelo provimento deste recurso e atribuição de pontos. A Comissão reanalisou a documentação apresentada no ato de inscrição pela recorrente e no que toca aos pontos atribuídos a título de formação acadêmica (mestrado) e experiência profissional, foram atribuídos conforme documentação comprobatória das informações devidamente constantes no currículo. Por sua vez, em que pese ter a recorrente apresentado os certificados de qualificação profissional, a mesma não fez constar tais informações no currículo profissional conforme determina o edital no item 2.1.4, alínea "g", segundo a qual, o interessado deverá apresentar "currículo devidamente acompanhado das comprovações". No currículo da recorrente não constam os cursos de qualificação profissional segundo a qual participou, tendo apenas anotações de próprio punho indicando o elemento "horas". Por esta razão, resta INDEFERIDO o recurso apresentado por insubsistência de fundamento. Por ser verdade, é que se confeccionou a presente ata e vai assinada pelos membros da Comissão.

*Ricardo de Sá e Silva, Filmo Alves de Carvalho Júnior,  
Leidiana (sp. Guedes) Rocha, Emanuelle BR. Ruffino,  
Juciana Senra Gomes*